



1  
Handwritten initials and a signature in blue ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

**RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021**

**OBJETO: EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORÇO DAS COLUNAS DO ANTIGO TRAPICHE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CAMPUS LARANJEIRAS.**

A referida licitação foi originada a partir da demanda do Diretor do Campus Laranjeiras (CAMPUSLAR), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), considerando a necessidade de intervenção técnica nas colunas de pedra calcária do antigo trapiche, para evitar suas rupturas e, conseqüentemente, seu desmoronamento.

A intervenção técnica foi aprovada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), através da Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe (ofício n. 577/2018/IPHAN-SE-IPHAN, fls. 01/10).

Elaborados pela Diretoria de Projetos de Estruturas Físicas da UFS (DOFIS/UFS), o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Orçamentos e Especificações Técnicas, constam às fls. 11/101 do processo. A Pró Reitoria de Planejamento (PROPLAN), a Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira (CAEFI) analisaram a demanda e sugeriram adaptações (fls. 102/104).

As adaptações foram elaboradas pela DOFIS (fls. 107/118), e acatadas pela PROPLAN e CAEFI (fls. 119/120). A Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária (COGEPRO), após controle e registro na Fonte 8108, PTRES 170344 (fls. 122), liberou a demanda para licitação, conforme despacho da PRPOPLAN (fls. 123).



Handwritten initials and a signature in blue ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

A Pró Reitoria de Administração (PROAD) solicitou ao Departamento de Recursos Materiais (DRM) a abertura de licitação (fls. 124), entretanto, o DRM informou sobre a impossibilidade de licitação no exercício 2020, devido a necessidade de publicação de edital de trinta dias corridos (fls. 125).

A licitação foi registrada no exercício 2021, fonte 170344 e PTRES 8100 (fls. 131), o que acarretou a solicitação de atualização das planilhas orçamentárias e anexação de nova formalização de demanda (fls. 134). A DOFIS atendeu à solicitação anexando às fls. 138/208 os documentos devidos.

A justificativa foi atualizada no PAC, exercício 2021 (fls. 209/211). A demanda e orçamentos foram analisados e aprovados pela CAEFI e PROPLAN (fls. 213/215). A PROAD autorizou a abertura de licitação (fls. 217), e o edital elaborado pelo DRM (fls. 219/309) foi autorizado pela PROAD (fls. 314); o contrato foi aprovado pela Coordenação de Programas, Convênios e Contratos (COPEC); e o edital e contrato aprovados pela Procuradoria Federal junto à UFS (PFUFS), fls. 316/320.

O edital foi publicado no Comprasnet (fls. 419), em Jornal de grande circulação regional (fls. 420), e no Diário Oficial da União - DOU (fls. 421), designando-se o dia 15 de julho 2021, às 9h, horário de Brasília, para a realização da sessão de abertura do certame. A lista de verificação encontra-se às fls. (310/312).

No horário preestabelecido, na Sala de Reunião do Conselho Superior – CONSU, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 293 de 11.03.2021 – GR (fls. 218/219), para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência n.º 003/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, visando à obra de Reforço das Colunas do Antigo Trapiche da Universidade Federal de Sergipe, Campus Laranjeiras,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

localizado na Praça Samuel de Oliveira, nº 01, Centro, no município de Laranjeira, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.032129/2020-48.

O valor global orçado e máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital é de **R\$ 108.458,90 (Cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, conforme planilhas orçamentárias. No horário preestabelecido, apenas 01 (uma) empresa apresentou envelopes de Habilitação e Proposta de Preço: CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA., CNPJ n. 16.610.764/0001-39.

Consultado o SICAF, e demais portais oficiais do Governo Federal para verificação de ocorrências impeditivas relativas ao CNPJ e ao CPF dos sócios majoritários da empresa licitante, foi aberto o envelope e analisada a habilitação da licitante.

Após análise, nos termos do edital, ficou constatado que a empresa não comprovou as exigências dos itens 7.8.1 (não apresentou o Índice de Solvência Geral – SG); 7.8.5 c/c o ANEXO III (não apresentou os cálculos de ICC e CFAT); não comprovou as exigências dos itens 7.9.3 e 7.9.5, c/c os itens 12 e 3, respectivamente, do ANEXO II (não apresentou atestados que comprovassem as qualificações técnicas operacionais e profissionais nos termos exigidos), conforme Ata (fls. 538/547).

Sendo assim, a Comissão de Licitação, decidiu considerar **INABILITADA** a empresa **CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA., CNPJ n. 16.610.764/0001-39**. O envelope de proposta de preço permaneceu incólume. O resultado de habilitação foi comunicado a todos os interessados por e-mail (fls. 548); publicado no Diário Oficial da União n. 133, seção 3, p.82, em 16 de julho de 2021 (fls. 549), e no portal da Comissão de Licitação, disponível em: <<https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->>.

O prazo recursal vigorou de 19 a 23 de julho de 2021 e não houve interposição



Handwritten initials and a signature in blue ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

recursal ao resultado proferido, restando configurado o caráter de LICITAÇÃO FRACASSADA.

Destarte, submetemos o relatório final ao Reitor da UFS para a homologação de LICITAÇÃO FRACASSADA da Concorrência Pública nº. 003/2021.

Atas, Resultados, Avisos, Esclarecimentos, Relatório Final e ANEXOS (Edital, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários) também estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, já mencionado supra, e anexados ao processo administrativo eletrônico n. 2311.032129/2020-48.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 26 de julho de 2021.

Assinatura da Comissão:

*Antonia Emmanuela A. V. dos Santos*  
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

*Manoel F. F. Cabral*  
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL  
Membro – SIAPE 1643178

*Murilo Ferreira de Oliveira*  
AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Membro – SIAPE 1104335